

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

# **PORTARIA № CPV.0038/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Trata da composição da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a conclusão de curso da representante discente Helen Gláucia Stefanelli, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0184/2017, de 04 de dezembro de 2017, DISPENSANDO a discente Helen Gláucia Stefanelli, passando a constituírem a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Câmpus Capivari, os representantes abaixo relacionados:

#### **Docentes:**

Titular:

Valdir Antonio Vitorino Filho

Suplente:

Maria Elisa de Castro Almeida

## Técnico-Administrativo:

Titular:

Rodrigo Scontre

#### Representante da Gestão, Área Acadêmica:

Titular:

Leticia Pedroso Ramos - Presidente

# Representante da Gestão, Área Administrativa:

Titular:

Gilberto Bulgraen Junior

Art. 2º - Os docentes que fazem parte da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.